CARTÓRIO BANDEIRA ALENCAR | OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE PIRES FERREIRA - CEARÁ
LÍVIA MARIA BANDEIRA ALENCAR
TABELIÃ E REGISTRADORA

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS DE PIRES FERREIRA - CEARÁ

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, DISTRIBUIÇÃO TÍTULOS E DOCUMENTOS PÚBLICOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS

TABELIÃ E REGISTRADORA TITULAR: LÍVIA MARIA BANDEIRA ALENCAR
:

RUA CORONEL PEDRO RAIMUNDO , S/N - CENTRO
PIRES FERREIRA/CE - CEP:62.255-000

FONE: (088) 99835-7794

MATRÍCULA	
145	
Data:	07/04/2009
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

DENOMINAÇÃO: Rua Zeferino de Castro, n° 149, Distrito de Delmiro Gouveia, deste município de Pires Ferreira, Estado do Ceará.

IMÓVEL: Um imóvel urbano, situado neste município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, na Rua Zeferino de Castro, n° 149, no Distrito de Delmiro Gouveia, bairro centro, consistente de **UM PRÉDIO COMERCIAL**, construído de tijolos, coberto de telhas, com dois portões na frente, do lado direito de quem vai de nascente a poente, lado par, distante da esquina mais próxima 40 metros, edificado em terreno que mede nove metros e setenta centímetros (9,70m) de frente para a Rua Zeferino de Castro, igual medida nos fundos, por treze metros e quarenta centímetros (13,40m) de ambos os lados da frente aos fundos, com uma área coberta de 48,00 m², com a fração ideal de 100%, com uma área descoberta de 81,98m², perfazendo uma área total de 129,80 m², confinando-se: na frente (sul), com a Rua Zeferino de Castro; de um lado Leste, (nascente), com uma casa de propriedade de Gesina Pereira Barros; do outro lado Oeste, (poente), com um prédio de propriedade de Sebastião Vieira de Araújo; e nos fundos (norte), com um terreno de propriedade de Alcides Farias de Paiva. **PROPRIETÁRIOS: ENOQUE RODRIGUES MORORÓ e sua esposa UMBELINA CARNEIRO MESQUITA MORORÓ**, brasileiros, casados em data de 14 de Maio de 1963, sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei n° 6.515/77 de 26 de Dezembro de 1977, agricultores, residentes e domiciliados no lugar Lagoa do Matos, deste município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, ele inscrito no CPF sob o n° 006.058.673-72 e portador da cédula de identidade n° 153702 SSP-Ce, expedida em 02/06/79, ela inscrita no CPF sob o n° 285.824.973-34 e portadora da cédula de identidade n° 758546-84 SSP-Ce, expedida em 06/01/80. **REGISTRO ANTERIOR:** Certidão da transcrição n° 9.652, livro n° 3-L, fls. 43. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Francisco Herivelto Pinto Vale, Oficial do Registro Geral de Imóveis, digitei, conferi e subscrevo. / / / / / / / / / / / / / / / / /

R. 01/145 - REGISTRO. VENDA E COMPRA

Pela escritura pública de venda e compra, datada de 07 de Abril de 2009, lavrada pelo Oficial de Notas e Registros de Pires Ferreira-Ceará, no livro n° 02, fls. 095/096, ato n° |146, os proprietários da matrícula acima, **ENOQUE RODRIGUES MORORÓ e sua esposa UMBELINA CARNEIRO MESQUITA MORORÓ**, acima qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, a **GILVAN PAIVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com AURILENE XAVIER DO NASCIMENTO, em data de 04/12/98, sob o regime da comunhão parcial e bens, posterior a Lei n° 6.515/77 de 26 de Dezembro de 1977, conforme certidão de casamento do Cartório de Registro Civil de Pires Ferreira-Ceará, constante do livro n° B-03, fls. 292v°, termo n° 782, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados no lugar

Lagoinha, deste município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, ele inscrito no CPF sob o nº 800.728.953-49 e portador da cédula de identidade nº 2942235-95 SSP-Ce, expedida em 09/04/1995, ela inscrita no CPF sob o nº 976.763.813-04 e portadora da cédula de identidade nº 2001028048767 SSP-Ce, expedida em 28/04/2001; pelo valor de R$ 10.000, 00 (dez mil reais). Sem condições. O referido é verdade. Dou fé. Pires Ferreira-Ce, 07 de Abril de 2009, Eu, Francisco Herivelto Pinto Vale, Oficial respondendo pelo expediente, digitei, conferi e subscrevo. /

R. 02/145 - REGISTRO. REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDECIÁRIA, CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIA

Em 12/12/2017, prenotada sob o nº 751. Pela Cédula de Crédito/Instrumento Contratual de nº 05.1423.691.0000092-73, da cidade de Ipu, Estado do Ceará, registrada sob o nº 27, no Livro nº 03-Registro Auxiliar de imóveis, com o bem alienado registrado no Livro de nº 02, Matrícula 145, Ficha 145. Tendo como EMITENTE/CREDITADO - **GILVAN PAIVA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com AURILENE XAVIER DO NASCIMENTO, em data de 04/12/1998, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posterior a Lei nº 6.515/77 de 26 de dezembro de 1977, conforme certidão de casamento do Cartório de Registro Civil de Pires Ferreira-CE constante no Livro B03, Fls 292V, Termo nº 782, ele comerciante, ela do Lar, residentes e domiciliados no lugar Lagoinha, deste município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, ele inscrito no CPF sob o nº 800.728.953-49 e portador da cédula de identidade nº 2942235-95 SSP-CE, expedida em 09/04/1995, ela inscrita no CPF sob o nº 976.763.813-04 e portadora da cédula de identidade nº 2001028048767 SSP-CE, expedida em 28/04/2001, deu o acima já qualificado por esta matrícula em razão de uma Alienação Fiduciária, a qual deve ser compensada em 96(noventa e seis) parcelas com valor 2.193,00(dois mil cento e noventa e três reais), com juros de 2,40000% ao mês, em favor da Empresa Pública **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, esta inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04 lotes ¾, Brasília/DF, nos termos da lei nº 9.514/97 e alterações posteriores. Empresa com Sede na cidade de Ipu, Estado do Ceará. Assina, Nathaniel Guilherme Mororó Júnior, Oficial. / / / / / / / / / / / / / / /

R. 03/145 - REGISTRO. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE DE IMOVEL

Em 28 (vinte e oito) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte). Nos termos do requerimento outorgado na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará em 22/01/2020, notificação, guia de ITBI nº 01/2020 e demais documentos apresentados, procedo está averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face dos devedores fiduciantes - Gilvan Paiva do Nascimento e Aurilene Xavier do Nascimento, já qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada e representada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Valor da dívida em 10/09/2019: R$ 50.843,79. Valor venal: R$ 85.000,00. Eu, Bel. Thales Lima Freitas Ximenes, Oficial Interino do Registro Geral

de Imóveis, digitei, conferi e subscrevo. O referido é verdade. **DOU FÉ.** Pires Ferreira-Ce, em 28 (vinte e oito) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte) ///////////////////////////////////////

Av. 04/145 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **26/10/2022** sob o nº **72. PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES NEGATIVOS**

Procede-se presente averbação, nos termos do requerimento formulado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, através de sua CEMAB - Centralizadora Nacional Manutenção para Alienação de Bens, representado por Yuri Alvim Alcantara dos Santos, com data de 11.10.2022, através do Sistema de Serviços de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 72 na data 26.10.2022, para fazer constar que conforme as Atas das Sessões do 1º e 2º Leilões Públicos, assinadas pela Leiloeira Oficial Andressa Sedrex Terres Tonial Ferreira, que o imóvel de que trata a presente matrícula foi apregoado em 1º Leilão Eletrônico nº 3083/0222, às 13:00h (treze horas) do dia 19/09/2022, por meio do site www.tonialleiloes.com.br <http://www.tonialleiloes.com.br>, e em 2º Leilão Eletrônico nº 3084/0222, às 13:00h (treze horas) do dia 04/10/2022, por meio do site www.tonialleiloes.com.br<http://www.tonialleiloes.com.br>, conforme editais publicados nos dias 23/08/2022, 24/08/2022, 25/08/2022, no caderno de classificados do Jornal "O POVO", os quais resultaram **NEGATIVOS**, pela ausência de licitantes.. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20221026000007 com as seguintes custas: Emolumentos: R$ 54,39 - FERMOJU: R$ 4,85 - Selos: R$ 0,00 - FAADEP: R$ 2,72 - FRMMP: R$ 2,72 - PIRES FERREIRA, 26 de outubro de 2022. Eu, LIVIA MARIA BANDEIRA ALENCAR, TITULAR, a digitei, conferi, assinei e dou fé. /////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002 da Matricula nº 145, datada de 07/04/2009, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 08/2014, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// ///////////////////

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 12
Nº AAM935451-N3U9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PIRES FERREIRA/CE, 09 de novembro de 2022

Assinado Digitalmente
LIVIA MARIA BANDEIRA ALENCAR
TITULAR

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20221109000007
Total de Emolumentos: R$ 147,07
Total FERMOJU: R$ 13,67
Total FRMMP: R$ 7,35
Total FAADEP: R$ 7,35
Total Selos: R$ 37,68
Valor Total: R$ 213,12
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (3) 007019 / (2) 007020 / (2) 007013 / (1) 007018 (1) 005023

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº AAQ399414-J8H9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº AAQ399415-J8H9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

DISTRIBUIÇÃO/MICROFILMAGEM
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 01
Nº AAQ826276-G2R9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal